

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROJETO ERASMUS+ “(TRANS)FORMAR ADULTOS”

A candidatura do AEOH à Acção Chave 1 do Programa Erasmus+, no sector da Educação de Adultos (KA1), denominado “(Trans)formar Adultos”, foi aprovada pela Agência Nacional para o biénio 2020-2022, e prevê 8 mobilidades de pessoal docente e não docente com experiência na área de educação de adultos.

No cumprimento do desígnio da equipa coordenadora de executar este projecto de uma forma transparente, coerente e justa, muito concretamente na atribuição de bolsas aos participantes, vimos agora divulgar os critérios de selecção para a participação nas mobilidades no âmbito desta iniciativa.

### Critérios de Elegibilidade

Os candidatos terão de cumprir cumulativamente os seguintes critérios:

1. Preenchimento e entrega do formulário de candidatura, depreendendo-se dessa forma a sua manifestação de interesse em participar nas mobilidades;
2. Ser docente em funções no Agrupamento;
3. Disponibilidade expressa, no formulário da candidatura, no sentido de participar na(s) mobilidade(s), nas actividades de preparação linguística e pedagógica, e nas actividades de disseminação e monitorização;
4. Enquadra-se no público-alvo das mobilidades, isto é, estar presentemente envolvido na educação de adultos - Cursos EFA e Processos de RVCC.

Mobilidade – 2ª fase	Público-alvo	Local	Duração	Calendarização provisória
Job shadowing Observação em contexto de trabalho	3 participantes com experiência na educação de adultos	Turim Itália	7 dias	24-30 Abril 2022
Job shadowing Observação em contexto de trabalho	3 participantes com experiência na educação de adultos	Helsínquia Finlândia	6 dias	9-14 maio 2022

### N.B.

- Quando possível e aplicável, as datas das formações poderão ser alvo de ligeiras alterações quer pelas entidades formadoras, quer pela Coordenação do projecto.
- Os interessados poderão candidatar-se a mais de uma mobilidade, desde que se enquadre no público-alvo. Deve, no entanto, manifestar a ordem de preferência nas mobilidades a que se candidata e terão preferência os candidatos que estiverem a participar pela primeira vez.

## **CrITÉrios de Específicos de Selecção**

Todos os candidatos que manifestaram o seu interesse através do preenchimento atempado do formulário e que cumpram os critérios de elegibilidade serão convocados para uma entrevista. Nesta, os candidatos serão seleccionados mediante a observação dos seguintes critérios específicos:

1. Empenho e motivação para aderir à europeização do Agrupamento e para abraçar a Mudança na Educação (espírito empreendedor através da adopção de metodologias de ensino inovadoras);
2. Capacidade de comunicação e competências interpessoais;
3. Capacidade de trabalho em equipa, cooperativo e colaborativo;
4. Compromisso para disseminar os conhecimentos adquiridos e as experiências vivenciadas nas mobilidades aos elementos da comunidade educativa, em geral, e aos seus pares, em particular;
5. Experiência na dinamização de projectos, parcerias e partilha de experiências de âmbito europeu.

A candidatura será feita por meio de um formulário próprio electrónico (Google Forms) no portal do Agrupamento. A informação acerca da disponibilização do referido formulário será enviada por correio electrónico ao pessoal não docente afecto ao Centro Qualifica e a todos os docentes do AEOH.

## **Calendarização da Candidatura**

2.ª Fase

Abertura: 25 Fevereiro 2022

Fecho: 1 de Março 2022

Entrevista: 3 Março 2022

Publicação de Resultados: 4 Março 2022

## **Publicação dos Resultados**

Após a análise das candidaturas, será publicada uma listagem com os candidatos admitidos à entrevista. Todos os candidatos entrevistados serão notificados, por correio electrónico, da resolução da sua candidatura. A ordenação final será afixada na sala dos professores da escola-sede.

## **Reclamação**

Todos os candidatos poderão reclamar do resultado de selecção até dois dias úteis após terem sido notificados. A reclamação deverá ser feita por escrito, endereçada ao Director do Agrupamento e entregue nos Serviços Administrativos. O Director notificará o candidato sobre a sua decisão no prazo de dois dias após o término do prazo de reclamação. A sua decisão não poderá ser objecto de recurso.

### **Procedimentos seguintes**

Findo o procedimento concursal, a coordenação do projecto dinamizará uma primeira reunião com os participantes com vista à formalização da participação através do preenchimento de um conjunto de documentos contratuais. Nessa altura serão prestadas todas as informações consideradas relevantes no âmbito do projecto em curso.